

Portaria n.º 5046
De 09 de Julho de 2017

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n.º 40/90 c/c Lei Municipal n.º 47/91 e suas alterações posteriores, **CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, a servidora pública municipal, **SRA. ROSANGELA AMORIM TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-4.457.675, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 698.363.886-72, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Saúde I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 09/07/2017 a 09/07/2019, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 09 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL